



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021
REFERENTE AO CONTRATO Nº 100/2022.**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 100/2022.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Magdiel da Silva Miranda - CPF: 010.603.722-66**, como Fiscal Titular do **Contrato 100/2022** vinculado ao **Pregão Eletrônico 018/2021**, para fornecimento de filtros e lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, aos dias 17 do mês de março de 2022.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal